



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: GEÓGRAFO

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Graduação em Geografia.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias:
 - a) Na delimitação e caracterização de regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;
 - b) No equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;
 - c) Na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;
 - d) No zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;
 - e) Na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;
 - f) Na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
 - g) Na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
 - h) No estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;
 - i) Na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
 - j) No estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
 - k) No aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
 - l) No levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;
2. Realizar pesquisas e levantamentos fisiográficos, hidrográficos, climáticos, topográficos, toponímios e estatísticos de áreas específicas.
3. Elaborar e supervisionar o mapeamento de regiões determinadas coletando dados e informações, efetuando pesquisas locais, analisando fotos aéreas e fotos-satélites;
4. Prestar assessoramento técnico em assuntos que envolvam pesquisas geográficas;
5. Organizar e manter arquivo cartográfico, identificando e catalogando os mapas, cartas e gráficos;
6. Participar na elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento de projetos e obras relacionadas ao controle da erosão, proteção do meio ambiente e outros;
7. Monitorar o uso e a ocupação da terra, vistoriar áreas em estudos, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impacto e tendência;
8. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
9. Interpretar condições hidrológicas das bacias fluviais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

10. Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade;
11. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
12. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- 14.** Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.